

PORTARIA CRCMA Nº 028, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO PARA ELABORAR, IMPLANTAR, MONITORAR E REVISAR O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS) DO CRCMA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRC/MA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor:

CONSIDERANDO a orientação da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, por meio da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E REVISÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO CRCMA, para o biênio de 2023/2024, que passará a ser constituída pelos membros que seguem na tabela abaixo com suas devidas funções:


MEMBROS EFETIVOS	COORDENADOR	Gleycianne Araújo Alves	MEMBROS SUPLENTE	Tânia Lourdes F. S. Mendes
	MEMBRO	Alcino Araújo Nascimento Neto		Rafaela de Sousa Cardoso
	MEMBRO	Pâmela Dávalos de Souza		Gildo Vitorino de Assunção Júnior

Art. 2º- Esta comissão, além das atribuições elencadas no Artigo 1º, tem a responsabilidade de instituir novas ações de desenvolvimento sustentável e responsabilidade Socioambiental.

Art. 3º Os resultados obtidos a partir da implantação das ações definidas no PLS, deverão ser publicados, por meio de relatórios, anualmente no Portal do CRCMA

Art. 4º Fica consignado o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos e envio do PLS à Presidência para encaminhar para aprovação do Plenário do CRCMA.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Contadora Ana Ligia Coelho Martins
Presidente do CRCMA